

A LEI DE WAGNER E A REALIDADE DAS DESPESAS PÚBLICAS

J. Albano Santos (*)

Introdução

A generalidade dos estudos que se têm vindo a desenvolver sobre a evolução das despesas públicas numa perspectiva de longo prazo tem denotado expressivos crescimentos desta variável, matizados, obviamente, pela especificidade das diferentes sociedades focadas.

A evidência deste fenómeno, aliás, cedo levou ao aparecimento de tais análises, frequentemente acompanhadas de tentativas de enquadramento teórico que se propõem constituir explicação sistemática para o crescimento das despesas públicas.

A realidade, porém, tem-se mostrado suficientemente heterogénea para proporcionar padrões de crescimento que escapam, em maior ou menor grau, à capacidade explicativa de cada um dos modelos propostos, os quais se revelam, assim, incapazes de estabelecer relações causais universalmente aplicáveis.

Dos diversos tipos de explicação para o crescimento das despesas públicas que, em bom número ⁽¹⁾, têm resultado dos esforços teóricos desenvolvidos ao longo de mais de um século destaca-se, entretanto, a denominada Lei de Wagner ⁽²⁾, que constitui o objecto do presente artigo.

1 — Formulação da Lei

Escrevendo na segunda metade do século passado, Adolf Wagner formulou uma «lei da extensão crescente da actividade pública, particularmente da

(*) Assistente convidado do ISE e técnico do DEP do Ministério do Trabalho e Segurança Social. O presente artigo faz parte de um texto de carácter didáctico elaborado pelo A. para uso dos alunos da cadeira de Finanças Públicas.

⁽¹⁾ Daniel Tarschys, por exemplo, detecta nove modelos de explicação para o crescimento das despesas públicas — cf. Tarschys, D. (1975) — enquanto em Cameron, D. (1978), se enumeram cinco. Para uma análise circunstanciada das principais teses em presença neste domínio, veja-se, entretanto, Delorme, R., e André, C. (1983).

⁽²⁾ Do nome do economista e político alemão Adolf Heinrich Gotthelf Wagner (1835-1917), professor de Economia Política durante quase meio século na Universidade de Berlim e partidário influente do *Kathedersozialismus* (socialismo de cátedra, movimento político conservador).

actividade do Estado» ⁽³⁾, que passou a ser conhecida pelo nome do seu autor, e, até aos nossos dias, tem vindo a merecer uma ampla análise.

Há que convir, desde logo, que a utilização, neste contexto, do vocábulo «lei» é, por vezes, objecto de crítica, com base no facto alegado de o previsto fenómeno de expansão não se verificar nalguns casos concretos ⁽⁴⁾. A Lei de Wagner não possuiria, assim, o rigor das leis naturais e estar-se-ia, pois, perante uma designação imprópria.

Julga-se, porém, que os textos de Wagner não justificam tal controvérsia, porquanto explicitam que o autor decidiu «empregar a palavra 'lei' no sentido mais lato que lhe reconhece o uso», podendo, assim, falar-se de «leis económicas», as quais «exprimem apenas simples tendências da produção de fenómenos reais» e, obviamente, «possuem fraca analogia com as leis da natureza» ⁽⁵⁾.

Nestes termos, é ainda Wagner quem esclarece que «esta lei é o resultado de observações empíricas, feitas nas nações civilizadas e progressivas, pelo menos naquelas do nosso período de civilização» ⁽⁶⁾.

Recorrendo a comparações — no tempo e no espaço, segundo as suas palavras — entre os países observados, este economista detectou «um desenvolvimento regular da actividade do Estado e da actividade pública exercida a par do Estado pelas diversas administrações autónomas» ⁽⁷⁾.

Este crescimento da actividade pública manifesta-se, aliás, em termos extensivos e intensivos: à medida que o progresso industrial avança, o sector público vai, gradualmente, alargando a sua esfera de acção a novas actividades e, ao mesmo tempo, desenvolve «de uma maneira cada vez mais completa e mais perfeita» ⁽⁸⁾ as tarefas correspondentes ao conjunto das suas actividades.

Infere-se, pois, que os fenómenos associados à industrialização — de que é exemplo a concomitante concentração urbana ⁽⁹⁾ — e a crescente densi-

⁽³⁾ Cf. Wagner, A. (1871-1872 e 1876). Registe-se que, segundo Timm, H. (1961), «no essencial Wagner já havia enunciado esta lei na sua 'Ordnung des Osterreichischen Staatshaushalts' (ordenação do orçamento estatal austríaco), Viena, 1864, p. 4, com as palavras '[...] as necessidades estatais encontram-se em crescimento regular nos países progressivos [...]']». Não obstante, Richard Bird afirma, sem exemplificar, que «outros escritores» antes de Wagner haviam já exposto ideias do mesmo teor — cf. Bird, R. (1970).

⁽⁴⁾ Veja-se, por exemplo, Wagner, R., e Weber, W. (1977).

⁽⁵⁾ Cf. Wagner, A. (1876).

⁽⁶⁾ Cf. Wagner, A. (1871-1872). Conforme se observa, com boa lógica, em Herber, B. (1979), as nações referidas seriam, para além da Grã-Bretanha, aquelas cuja revolução industrial foi contemporânea da vida de Wagner, como sejam os Estados Unidos, a França ou a Alemanha.

⁽⁷⁾ Cf. Wagner, A. (1876). Por «administrações autónomas» deve subentender-se o conjunto de unidades administrativas que, actualmente, integram as administrações local, regional e (nas federações e confederações) estadual (ibidem).

⁽⁸⁾ Ibidem.

⁽⁹⁾ No dizer de John K. Galbraith, «um grande movimento de população rural mais pobre para os grandes centros urbanos, um aumento de população que ainda continua, os enormes custos

dade demográfica suscitam uma actividade acrescida dos entes públicos, nos mais variados domínios: Wagner aponta, mesmo, os casos da justiça, segurança interna, defesa e diplomacia, para além de referir que o Estado se torna «cada vez mais um Estado de cultura e de bem-estar» ⁽¹⁰⁾.

Aponta-se, assim, de forma inequívoca, para a expansão absoluta dos gastos públicos. É, todavia, de colocar a questão de saber se a Lei de Wagner, tal como foi delineada, contempla, outrossim, a expansão relativa da actividade do sector público.

Das palavras do autor decorre, claramente, uma resposta afirmativa, já que, reportando-se ao Estado, escreve que «também a sua importância *relativa* cresce: quer dizer que uma *porção relativa cada vez maior e mais importante* das necessidades colectivas de um povo civilizado progressivo são satisfeitas pelo Estado e não por outras economias privadas ou colectivas» ⁽¹¹⁾.

Aliás, perante várias afirmações deste teor, incluídas na vasta obra de Wagner, Hebert Timm deduz que elas «permitem e quase tornam necessária a conclusão de que o crescimento relativo dos gastos públicos deve interpretar-se como uma *expansão em comparação com a actividade económica total* ou — o que é mais usual e lógico — com o rendimento nacional» ⁽¹²⁾.

Assim, uma interpretação actualizada da Lei de Wagner deverá formular-se nos seguintes termos: nos países onde ocorre o processo de industrialização, à medida que aumenta a capitação dos rendimentos, cresce a importância do sector público relativamente ao conjunto da actividade económica ⁽¹³⁾.

Parece, entretanto, razoável sublinhar que a aplicabilidade desta Lei deve ser circunscrita a uma fase concreta do desenvolvimento económico — a industrialização. É que, por um lado, foi este o período focado pelo seu autor e, por outro lado, não balizar o domínio de aplicação da Lei de Wagner equivale a predizer que, a maior ou menor prazo, o sector público abarcará, necessariamente, a totalidade do aparelho económico.

públicos da abundância — desde o controle do tráfego automóvel até à remoção dos direitos — e o desejo, todavia frustrado, de uma melhor qualidade na educação, na ordem pública, saúde pública e saneamento e outros serviços públicos juntaram-se todos para fazer da cidade moderna [...] uma coisa quase inacreditavelmente cara» — cf. Galbraith, J. (1976). Sublinhe-se, entretanto, que a presente citação junta-se a outras frases de aparente inspiração wagneriana escritas por este autor: em *O Novo Estado Industrial*, por exemplo, pode ler-se que «a tecnologia moderna define uma função de crescimento do Estado moderno», cf. Galbraith, J. (1967).

⁽¹⁰⁾ Cf. Wagner, A. (1876).

⁽¹¹⁾ Ibidem.

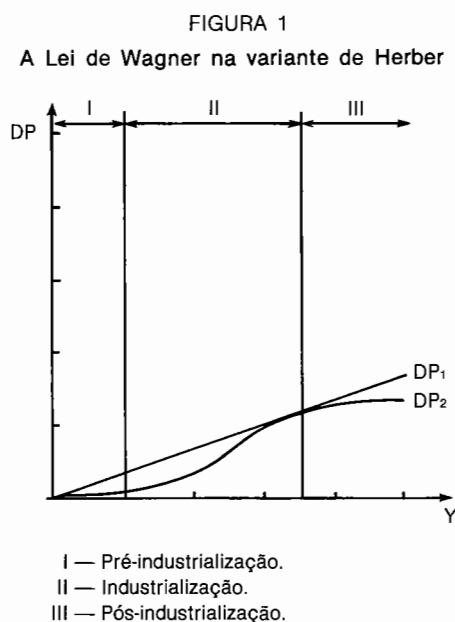
⁽¹²⁾ Cf. Timm, H., op. cit. Opinião idêntica, expressa em termos peremptórios, é emitida em Recktenwald, H. (1978).

⁽¹³⁾ Esclareça-se que, em vários estudos relacionados com a verificação empírica da lei de Wagner, têm sido utilizadas diversas variantes desta interpretação. Para uma boa síntese das diferentes formulações adoptadas neste domínio, veja-se Gandhi, V. (1971).

Esta delimitação é, aliás, concretizada por Bernard Herber ⁽¹⁴⁾, que, definindo três estádios de desenvolvimento económico — pré-industrialização, industrialização e pós-industrialização —, conjectura que a importância relativa das despesas públicas tende a declinar nos primeiro e terceiro daqueles estádios.

Com efeito, na fase pré-industrial a sociedade teria de, prioritariamente, afectar recursos à satisfação de consumos básicos (v. g., alimentação, vestuário), tradicionalmente aprovionados em termos privados; no estádio de industrialização emergiria a crescente necessidade de bens que, pelas suas características, são aprovionados com vantagem pelo sector público (v. g., transportes e comunicações, educação); esgotada esta fase e satisfeita a procura destes bens, os acréscimos de rendimento da sociedade pós-industrial seriam, de novo, preferencialmente canalizados para produções do sector privado ⁽¹⁵⁾.

Nestes termos, a lei de Wagner, na variante que lhe é dada por Herber, poderá ser ilustrada com o gráfico da figura 1 ⁽¹⁶⁾. A linha DP₂ mostra a referida flutuação do ritmo de crescimento da importância relativa das despesas do sector público (DP) ao longo das três mencionadas fases do desenvolvimento social, contrastando com a linha DP₁, que prefigura a situação em que o sector público mantém uma proporção constante do rendimento nacional (Y).



⁽¹⁴⁾ Cf. *op. cit.*

⁽¹⁵⁾ Herber refere mesmo que, nesta última fase, a sociedade poderá opor resistência a um sector público demasiado importante, em termos relativos, devido a uma «preferência cultural» pela actividade de mercado.

⁽¹⁶⁾ Adaptada de Herber, B., *op. cit.*

2 — Verificação da Lei

Uma vez delineados os principais contornos da Lei de Wagner, torna-se pertinente indagar do seu grau de colagem à realidade, objectivo que pode ser prosseguido segundo duas perspectivas diferentes — a cronológica e a transversal —, seguidamente desenvolvidas.

2.1 — Análise cronológica

O desenvolvimento deste tipo de análise coloca algumas dificuldades, a começar pela não disponibilidade de um número significativo de séries estatísticas suficientemente longas para permitir conclusões decisivas neste domínio — insuficiência, aliás, agravada pelo carácter especulativo de algumas das séries disponíveis ⁽¹⁷⁾.

Tendo presente esta acentuada limitação, julga-se pacífico reconhecer que os elementos disponíveis — a evolução secular (ou aproximada) da importância relativa das despesas do sector público em Portugal, França, Reino Unido e EUA (cf. quadros n.ºs 1-A, 2-A, 3-A e 4-A) — não contradizem, pelo menos, a Lei de Wagner. Mais do que isso, é possível evocá-los em abono desta lei.

Com efeito, no espaço de um século ⁽¹⁸⁾, as despesas do sector público, expressas em percentagem do PNB, passaram de cerca de 16 para 31 em Portugal ⁽¹⁹⁾, de 14 para 46 em França, de 8 para 42 no Reino Unido e de 6 para 34 nos Estados Unidos da América, estabelecendo, assim, saltos de, respectivamente, 15, 32, 34 e 28 pontos percentuais.

Os gráficos que integram a figura 2, referentes aos quatro países em causa, elaborados com base nos elementos constantes dos quadros em análise, ilustram bem a dinâmica que animou, ao longo do período abrangido, a relação estabelecida entre as despesas do sector público e o PNB.

Por outro lado, ressalta dos elementos em apreço que, de entre os países focados, os que possuem um nível elevado de desenvolvimento apresen-

⁽¹⁷⁾ Análises desenvolvidas nesta óptica encontram-se, por exemplo, em Peacock, A.; Wiseman, J. (1961); Andic, S.; Veverka, J. (1964); Gupta, S. (1967); Musgrave, R. (1969); Bird, R. (1970); Reddy, K. (1970); Goffman, I.; Mahar, D. (1971); Mahar, D.; Resende, F. (1975); Ganti, S.; Kolluri, B. (1979); Mann, A. (1980); Pluta, J. (1979 e 1981); André, C.; Delorme, R. (1983), ou Santos, J. Albano (1984).

⁽¹⁸⁾ Ou período aproximado.

⁽¹⁹⁾ Tenha-se presente que, conforme foi sublinhado em Santos, J. Albano (1984), os valores para Portugal reportam-se ao conceito de despesa pública, pelo que, em rigor, não são comparáveis com os dos restantes países aqui focados (claro que, numa análise em termos dinâmicos, como a aqui desenvolvida, o problema atenua-se consideravelmente).

tam, neste período, uma elasticidade das despesas do sector público em relação ao PNB francamente superior àquela que Portugal regista, conforme se pode verificar pelo quadro n.º 1 ⁽²⁰⁾ ⁽²¹⁾.

QUADRO N.º 1

Elasticidade das despesas do sector público em relação ao PNB

Período	Portugal	França	Reino Unido	Estados Unidos da América
1890-1980	1.7	3.2	4.8	5.6
1890-1940 (*)	0.7	1.9	4.3	3.1
1940 (*)-1980	2.5	1.7	1.4	2.0

(*) 1938, para a França e para o Reino Unido.

Fonte: Quadros n.º 1-A, 2-A, 3-A e 4-A.

⁽²⁰⁾ Portugal é aqui tomado (de forma algo arbitrária, é certo) como paradigma de país menos desenvolvido.

⁽²¹⁾ Há que sublinhar que, na perspectiva da verificação empírica da lei de Wagner, não é indiferente a opção metodológica que se tome para o cálculo da elasticidade das despesas públicas. Sobre este problema, vejam-se Goffman, I. (1968), Michas, N. (1975), ou Le Pen, C. (1983). Os interessados no confronto destas elasticidades com as verificadas, em anos recentes, nos diversos países da OCDE poderão recorrer, entretanto, a OCDE (1978).

FIGURA 2

Dinâmica da relação entre as despesas do sector público e o PNB

Figura 2.1 — Portugal

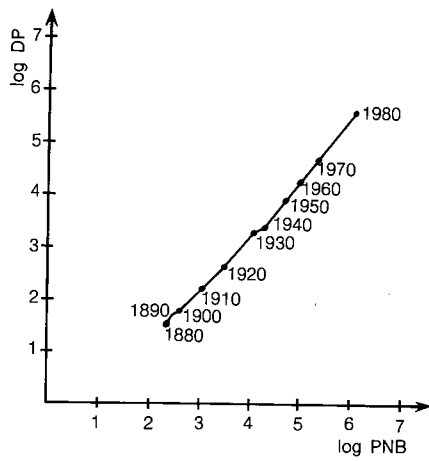
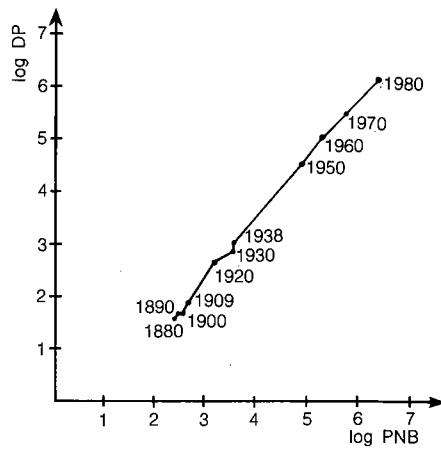


Figura 2.2 — França (¹)



(¹) Por questão de escala, os logaritmos foram aplicados ao produto das variáveis por 1000.

Figura 2.3 — Reino Unido

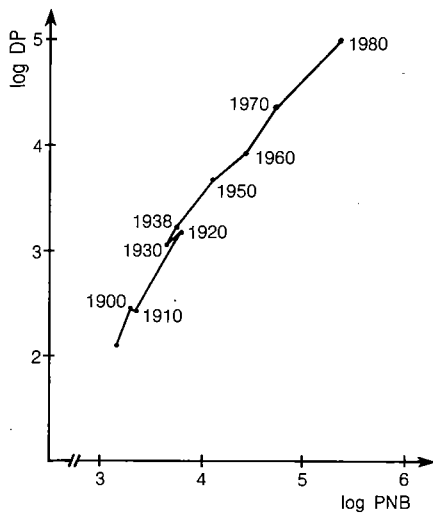
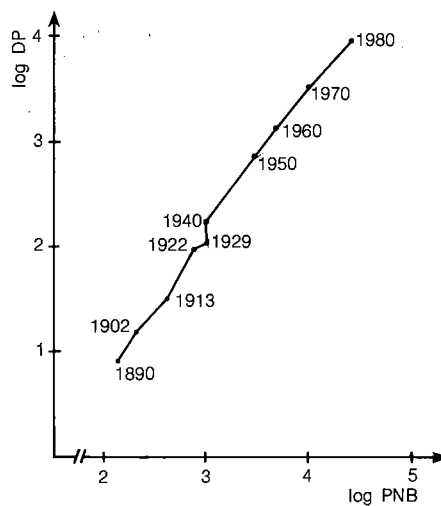


Figura 2.4 — EUA (²)



(²) Por questão de escala, os logaritmos foram aplicados ao produto das variáveis por 10.

Sobressai, também, deste quadro uma evolução claramente oposta da elasticidade em causa, consoante o grau de desenvolvimento dos países: para os países desenvolvidos, ela é bem mais elevada na primeira metade do período que na segunda; para Portugal, regista-se a evolução contrária ⁽²²⁾.

Ora, admitindo que Portugal foi objecto de uma relativa intensificação industrial na segunda metade daquele período, altura em que os restantes países envolvidos já haviam atingido o auge desse processo ⁽²³⁾, é lícito extrair dos números em análise uma franca associação entre o ritmo de crescimento das despesas públicas e o grau de progresso industrial.

Quer dizer: face aos elementos presentes, a concatenação dos parâmetros que definem a evolução das despesas públicas com alguns traços da dinâmica de desenvolvimento verificada nos países observados parece ser francamente abonatória da Lei de Wagner.

Há que sublinhar, todavia, o carácter precário desta ilação, dadas as manifestas limitações dos elementos que lhe estão subjacentes. Assim, no sentido de verificar o grau de colagem da Lei de Wagner à realidade, afigura-se útil confrontar a conclusão permitida por aqueles elementos com uma análise complementar, desenvolvida na perspectiva transversal.

2.2 — Análise transversal

Refira-se, desde logo, que as análises conduzidas numa óptica transversal são tidas, por vezes, como inadequadas à verificação da Lei de Wagner. No dizer de Richard Bird, por exemplo:

[...] não há nada, em qualquer formulação concebível da «lei» de Wagner que nos diga que o país A deve ter um rácio das despesas públicas *maior* que o país B simplesmente porque o nível da capitação média do rendimento é mais alto em A do que em B num dado

⁽²²⁾ Esclareça-se que a especificidade da década de 70 em Portugal não invalida as conclusões; apenas altera as proporções do fenómeno. Na verdade, abstraindo desta década, obtêm-se, para a elasticidade vertente, os valores 0,9, 0,7 e 1,4, respectivamente, para os períodos 1890-1970, 1890-1940 e 1940-1970.

⁽²³⁾ E, aliás, já avançavam no sentido da desindustrialização, como mostram os seguintes indicadores de desenvolvimento:

País	Parte da população activa a trabalhar na indústria			Parte do PIB gerado na indústria		
	1960	1980	Diferença	1960	1980	Diferença
	Porcentagem		Ptos. Perc.	Porcentagem		Ptos. Perc.
Portugal	29	36	+ 7	36	46	+ 10
França	39	39	0	38	36	— 2
Reino Unido	48	42	— 6	43	35	— 8
EUA	36	32	— 4	38	34	— 4

Fonte: Banque Mondiale, *Rapport sur le développement dans le monde 1982*, Washington, D. C., 1982.

momento do tempo. A «lei» apenas sustenta que o rácio *subirá* em A (e em B) à medida que a capitação do rendimento se elevar, e um rácio crescente no tempo é bem diferente de um rácio maior num dado momento do tempo. As inferências extraídas de comparações transversais a nível internacional são, pois, em princípio, completamente irrelevantes como testes para uma hipótese cuja essência é uma postulada modificação ao longo do tempo num determinado país ⁽²⁴⁾.

Na verdade, tem-se como incontroverso que a importância do sector público, num dado país e num momento concreto, constitui um fenómeno dependente de uma multiplicidade de factores, para além do nível de desenvolvimento económico, como sejam os de natureza histórica, cultural, política ou, até, religiosa.

Aceita-se, por outro lado, que as condições em que os diversos países realizam o processo de industrialização podem variar acentuadamente no tempo, pelo que o mesmo processo é susceptível de levar a actuações de desigual intensidade por parte do sector público, pelo facto de ser concretizado em momentos diferentes.

Ora, se da conjugação destes dois aspectos é lícito extrair que as análises seccionais são passíveis de enfermar de enviesamentos não negligenciáveis ⁽²⁵⁾, já se afigura, porém, como um manifesto exagero o facto de se considerar este tipo de análise «completamente» irrelevante na perspectiva da Lei de Wagner.

Aliás, deve-se frisar que o próprio Adolf Wagner refere, explicitamente — como atrás se mencionou —, que a sua lei resultou de comparações desenvolvidas no tempo e no espaço ⁽²⁶⁾. Mais do que isso, chega a considerar que estas últimas são frequentemente preferíveis, dada a maior disponibilidade de elementos estatísticos e a maior facilidade em explicitar os factores que exercem alguma influência ⁽²⁷⁾.

Nestes termos, julga-se razoável admitir que as análises conduzidas numa perspectiva transversal podem lançar alguma luz neste campo, tendo, embora, presentes as suas reconhecidas limitações ⁽²⁸⁾. É, pois, no sentido de ensaiar

⁽²⁴⁾ Cf. Bird, R. (1970).

⁽²⁵⁾ Sublinhe-se, a propósito, que as análises cronológicas também não estão isentas de eventuais enviesamentos, decorrentes, quer de alterações no enquadramento sócio-político, quer de outros factores (v. g., situações de calamidade). É, aliás, vasto o rol de problemas de ordem conceptual ou estatística suscitados neste domínio — veja-se, por exemplo, Pryor, F. (1965).

⁽²⁶⁾ Cf. Wagner, A. (1876).

⁽²⁷⁾ Ibidem.

⁽²⁸⁾ Como exemplo de interessantes análises desenvolvidas nesta óptica, vejam-se Martin, A.; Lewis, W. (1956); Oshima, H. (1957); Gupta, S. (1968); Musgrave, R. (1969); Musgrave, R.; Musgrave, P. (1980), e Tait, A.; Heller, P. (1982).

uma análise deste tipo que se apresenta, no quadro n.º 2, o peso das despesas do sector público no PNB para um vasto conjunto de 74 países, com os mais variados níveis de desenvolvimento.

QUADRO N.º 2
Importância relativa do sector público

	Países	Ano	Unidade (¹)	Despesas do sector público (DP)	Produto nacional bruto (PNB)	$\frac{DP}{PNB} \times 100$	Número de ordem
1	Alemanha (RF)	1980	m M de marcos	720	1 485	48.4	68
2	Alto Volta	1979	m M de francos	41	211	19.4	22
3	Argentina	1980	M de pesos	5 401	27 894	19.3	20.5
4	Austrália	1980	m M de dólares	44	129	34.1	50
5	Áustria	1980	m M de xelins	(²) 503	988	50.9	69
6	Bélgica	1980	m M de francos	(²) 1 606	3 482	46.1	65
7	Birmânia	1980	M de xiats	6 119	38 609	15.8	13
8	Bolívia	1980	m M de pesos	17	121	14.0	6.5
9	Brasil	1980	m M de cruzeiros	2 506	12 760	19.6	23
10	Burundi	1980	m M de francos	17	85	20.0	24
11	Camarões	1980	m M de francos	221	1 679	13.1	4
12	Canadá	1980	m M de dólares	(²) 120	294	40.8	60
13	Chile	1980	m M de pesos	301	1 039	28.9	35.5
14	Colômbia	1980	m M de pesos	144	1 181	12.1	3
15	Costa do Marfim	1980	m M de francos	681	2 222	30.6	41
16	Costa Rica	1980	m M de colones	10	39	25.6	33
17	Dinamarca	1980	m M de coroas	206	364	56.5	70
18	Egipto	1979	M de libras	5 590	13 260	42.1	62
19	El Salvador	1980	M de colones	1 531	8 789	17.4	15
20	Equador	1980	m M de sucres	41	278	14.7	10
21	Espanha	1980	m M de pesetas	(²) 4 822	15 072	31.9	44.5
22	Estados Unidos da América	1980	m M de dólares	917	2 651	34.5	51
23	Etiópia	1979	M de birr	1 831	7 981	22.9	30
24	Filipinas	1980	m M de pesos	32	265	12.0	2
25	Finlândia	1980	m M de markkaa	76	183	41.5	61
26	França	1980	m M de francos	1 291	2 784	46.3	66
27	Gana	1978	M de cedis	3 164	20 938	15.1	11.5
28	Grécia	1980	m M de dracmas	(²) 564	1 768	31.9	44.5
29	Guatemala	1980	M de quetzales	1 128	7 809	14.4	9
30	Haiti	1980	M de gourdes	1 268	7 156	17.7	17
31	Holanda	1980	m M de florins	(²) 195	335	58.2	71
32	Honduras	1979	M de lempiras	868	4 168	20.8	25
33	Índia	1980	m M de rupias	180	1 277	14.0	6.5
34	Indonésia	1980	B de rupias	10	43	23.2	31
35	Irlanda	1980	M de libras	(²) 4 049	8 633	46.8	67
36	Israel	1980	m M de shekels	81	102	79.4	74
37	Itália	1980	B de liras	156	339	46.0	64
38	Jamaica	1980	M de dólares	1 985	5 078	39.0	57
39	Japão	1980	B de ienes	79	235	33.6	46
40	Lesoto	1977	M de maloti	71	331	21.4	26
41	Libéria	1980	M de dólares	281	832	33.7	47.5

	Países	Ano	Unidade (1)	Despesas do sector público (DP)	Produto nacional bruto (PNB)	$\frac{DP}{PNB} \times 100$	Número de ordem
42	Malásia	1980	m M de ringgits	15	50	30.0	38.5
43	Malawi	1980	M de de kwachas	347	968	35.8	54
44	Marrocos	1980	m M de dirhans	24	71	33.8	49
45	México	1980	m M de pesos	750	4 159	18.0	18
46	Nepal	1980	M de rupias	3 340	23 351	14.3	8
47	Nicarágua	1980	M de córdobas	6 331	20 970	30.1	40
48	Nigéria	1978	M de nairas	5 117	33 759	15.1	11.5
49	Noruega	1980	m M de coroas	(3) 166	275	60.3	72
50	Panamá	1980	M de balboas	1 163	3 448	33.7	47.5
51	Papúasia — Nova Guiné	1980	M de kinas	585	1 637	35.7	53
52	Paquistão	1980	m M de rupias	41	255	16.0	14
53	Paraguai	1980	m M de guaranis	56	552	10.1	1
54	Peru	1980	m M de soles	1 046	4 826	21.6	28
55	Portugal	1980	m M de escudos	483	1 198	40.3	59
56	Quénia	1980	m M de xelins	13	50	26.0	34
57	Reino Unido	1980	m M de libras	(2) 97	226	42.9	63
58	República Dominicana	1980	M de pesos	1 125	6 415	17.5	16
59	Ruanda	1980	m M de francos	15	108	13.8	5
60	Serra Leoa	1980	M de leones	322	1 111	28.9	35.5
61	Sri Lanka	1980	m M de rupias	27	67	40.2	58
62	Sudão	1978	M de libras	554	2 864	19.3	20.5
63	Suécia	1980	m M de coroas	325	521	62.3	73
64	Suíça	1980	m M de francos	(4) 55	177	31.0	42
65	Tailândia	1980	m M de de bahat	123	672	18.3	19
66	Tanzânia	1980	M de xelins	12	40	30.0	38.5
67	Trindade e Tabago	1979	M de dólares	3 654	9 648	37.8	56
68	Tunísia	1980	M de dinares	1 117	3 532	31.6	43
69	Turquia	1980	m M de liras	1 116	4 435	25.1	32
70	Uruguai	1980	m M de pesos novos	20	91	21.9	29
71	Venezuela	1980	m M de bolívares	55	255	21.5	27
72	Iémen (República Árabe do)	1980	M de rials	4 510	12 656	35.6	52
73	Zaire	1980	M de zaires	4 913	16 465	29.8	37
74	Zâmbia	1980	M de kwachas	1 135	3 151	36.0	55

(1) M = milhão; m M = milhar de milhão; B = bilhão.

(2) Conjunto das despesas correntes e da FBCF.

(3) Inclui empresas da administração local.

(4) Compreende apenas as despesas correntes.

Fonte:

- Países da OCDE (excepto Turquia) — OCDE, *National Accounts 1970-1982*, vol. II, Paris, 1984;
- Restantes países: FMI, *Government Finance Statistics Yearbook*, VII, 1983, e *International Financial Statistics, Yearbook*, 1984;
- Há que ter presente que a comparabilidade dos dados é afectada pelo facto de se utilizarem duas fontes. Convém ter em conta, designadamente, que, no tocante à rubrica «Despesas do sector público» os números do FMI não englobam a administração local.

Numa primeira abordagem deste quadro, verifica-se que o indicador retido para a importância do sector público — o peso das respectivas despesas no PNB — possui um amplo intervalo de variação, balizado pelos valores 10,1 % e 79,4 %, denotando, assim, uma vasta gama de situações concretas.

Ressalta, igualmente, a tendência para os baixos números de ordem (associados a valores menores do rácio em apreço) corresponderem a países menos desenvolvidos, enquanto os números de ordem mais elevados respeitam, normalmente, a países desenvolvidos.

Parece esboçar-se, deste modo, alguma conexão entre a importância do sector público e o nível de desenvolvimento económico. Impõe-se, portanto, a respectiva quantificação, por forma a aquilatar a sua intensidade.

Para prosseguir tal objectivo dever-se-á ensaiar, entretanto, o estabelecimento de correlações entre a variável tomada como indicador da importância das despesas do sector público e outras variáveis que se retenham como índices do nível de desenvolvimento económico.

Para o efeito, escolheram-se, desde logo, três variáveis que são geralmente aceites neste domínio (muito embora, claro, se lhes possam apontar algumas insuficiências): a capitação do PNB, a parte percentual do PIB originada na agricultura e a capitação do consumo de energia.

Atendendo, por outro lado, a que Adolf Wagner se referiu expressamente, como atrás se acentuou, à concentração urbana e à intensificação do bem-estar, retiveram-se três outras variáveis que se pretende reflectirem estes aspectos: a parte percentual na população urbana da população total, a esperança de vida à nascença e o número de habitantes por médico.

Os valores de todas estas variáveis, reportados ao ano de 1980, constam do quadro n.º 3, que engloba o conjunto de países da amostra em análise. Acrescenta-se, para cada uma das variáveis, o número de ordem correspondente à posição de cada país, por forma a permitir o confronto, caso a caso, com os valores do quadro n.º 2.

QUADRO N.º 3

Indicadores do nível de desenvolvimento económico

(Reportados a 1980)

Países		Capitação do PNB		Parte do PIB originado na agricultura		Consumo de energia por habitante		Parte da população urbana na população total		Esperança de vida à nascença		Número de habitantes por médico	
		Dólares EUA	Número de ordem	Porcentagem	Número de ordem	Quilogramas de equivalente carvão	Número de ordem	Porcentagem	Número de ordem	Anos	Número de ordem	Habitantes	Número de ordem
1	Alemanha (RF)	13 590	73	2	2,5	6 053	64	85	70	73	60	450	7
2	Alto Volta	210	6	40	54,5	33	6	10	5	39	1	48 510	73
3	Argentina	2 390	51	(1)	9	2 151	51	82	66	70	49	530	13,5

Países		Capitação do PNB		Parte do PIB originado na agricultura		Consumo de energia por habitante		Parte da população urbana na população total		Esperança de vida à nascença		Número de habitantes por médico	
		Dólares EUA	Número de ordem	Porcentagem	Número de ordem	Quilogramas de equivalente carvão	Número de ordem	Porcentagem	Número de ordem	Anos	Número de ordem	Habitantes	Número de ordem
4	Austrália	9 820	62	(1) 5	14	7 214	66	89	72.5	74	66	560	19
5	Áustria	10 230	65	4	9.5	5 102	59	54	47.5	72	55	400	3.5
6	Bélgica	12 180	69	2	2.5	7 431	68	72	58	73	60	400	3.5
7	Birmânia	170	3	46	58.5	87	10	27	19.5	54	24.5	4 660	46
8	Bolívia	570	24	26	36.5	452	32	33	25.5	50	16.5	1 850	36
9	Brasil	2 050	47	10	24	1 102	44	68	55	63	38.5	1 700	33
10	Burundi	200	4.5	55	65	16	2	2	1	42	3.5	45 020	72
11	Camarões	670	27.5	(1) 27	38.5	154	14	35	28	47	10.5	13 670	63
12	Canadá	10 130	64	4	9.5	13 153	73	80	64.5	74	66	550	18
13	Chile	2 150	49	7	18	1 137	45	80	64.5	67	46.5	1 920	37.5
14	Colômbia	1 180	39	34	49	970	43	70	57	63	38.5	1 920	37.5
15	Costa do Marfim	1 150	37	43	57	248	20	40	34	47	10.5	21 040	68
16	Costa Rica	1 730	45.5	17	30.5	829	41	43	38.5	70	49	1 470	29
17	Dinamarca	12 950	71	(1) 4	9.5	7 971	69	84	68.5	75	71	480	9
18	Egipto	580	25	30	43	595	35	45	40.5	57	29	970	25
19	El Salvador	660	26	32	47.5	357	27	41	36	63	38.5	3 040	40
20	Equador	1 270	40	29	41	692	37	45	40.5	61	34.5	1 620	31
21	Espanha	5 400	58	8	19.5	2 914	54	74	59	73	60	460	8
22	Estados Unidos da América	11 360	66	3	5.5	11 626	71	77	61	74	66	520	11.5
23	Etiópia	140	1.5	51	62	25	3	14	11	40	2	58 490	74
24	Filipinas	690	29	26	36.5	380	31	36	30	64	41.5	7 970	52
25	Finlândia	9 720	61	0	19.5	6 351	65	62	51.5	73	60	530	13.5
26	França	11 730	68	4	9.5	5 368	63	78	62.5	74	66	580	20
27	Gana	420	17	60	69	268	22	36	30	49	14	7 630	49
28	Grécia	4 380	55	16	29	2 605	52	62	51.5	74	66	420	6
29	Guatemala	1 080	36	..	—	308	25	39	32.5	59	32	8 600	54
30	Haiti	270	10.5	..	—	88	11	28	21.5	53	22.5	8 200	53
31	Holanda	11 470	67	4	9.5	8 068	70	76	60	75	71	540	16
32	Honduras	560	22	37	51	292	23	36	30	58	30.5	3 120	41
33	Índia	240	9	50	61	210	19	22	16.5	52	20.5	3 640	43
34	Indonésia	430	19.5	54	64	266	21	20	14	53	22.5	11 530	59
35	Irlanda	4 880	57	..	—	3 770	57	58	49.5	73	60	760	22
36	Israel	4 500	56	5	14	2 813	53	89	72.5	72	55	370	2
37	Itália	6 480	59	6	16.5	3 725	56	69	56	73	60	340	1
38	Jamaica	1 040	35	10	24	1 440	47	41	36	71	52	2 830	39
39	Japão	9 890	63	4	9.5	4 649	58	78	62.5	76	74	780	23
40	Lesoto	420	17	(1) 31	45.5	..	—	12	7.5	51	18.5	18 640	67
41	Libéria	530	21	(1) 36	50	502	33	33	25.5	54	25.5	9 610	56
42	Malásia	1 620	44	24	34.5	881	42	29	23	64	41.5	7 910	51
43	Malawi	230	8	58	68	59	6	10	5	44	5.5	40 950	71
44	Marrocos	900	32	23	33	368	29	41	36	56	27.5	11 200	58
45	México	2 090	48	10	24	1 684	49	67	53.5	65	43.5	1 260	27
46	Nepal	140	1.5	57	66.5	13	1	5	3	44	5.5	30 060	69

Países		Capitação do PNB		Parte do PIB originado na agricultura		Consumo de energia por habitante		Parte da população urbana na população total		Esperança de vida à nascença		Número de habitantes por médico	
		Dólares EUA	Número de ordem	Porcentagem	Número de ordem	Quilogramas de equivalente carvão	Número de ordem	Porcentagem	Número de ordem	Anos	Número de ordem	Habitantes	Número de ordem
47	Nicarágua	740	30	24	34.5	362	28	53	45.5	56	27.5	1 800	35
48	Nigéria	1 010	34	63	70	169	16	13	9	49	14	12 550	61
49	Noruega	12 650	70	5	14	11 928	72	53	45.5	75	71	520	11.5
50	Panamá	1 730	45.5	(1) 10	24	1 623	48	54	47.5	70	49	980	26
51	Papuásia — Nova Guiné	780	31	53	63	332	26	18	13	51	18.5	13 590	62
52	Paquistão	300	14	46	58.5	22	4	28	21.5	50	16.5	3 480	42
53	Paraguai	1 300	41	30	43	300	24	39	32.5	65	43.5	1 710	34
54	Peru	930	33	18	32	807	40	67	53.5	58	30.5	1 390	28
55	Portugal	2 370	50	13	28	1 822	50	31	24	71	52	540	16
56	Quênia	420	17	38	52.5	208	18	14	11	55	26	10 500	57
57	Reino Unido	7 920	60	2	2.5	5 363	62	91	74	73	60	650	21
58	República Dominicana	1 160	38	27	38.5	517	34	51	43	61	34.5	4 020	45
59	Ruanda	200	4.5	40	60	28	5	4	2	45	7	31 510	70
60	Serra Leoa	280	12.5	(1) 31	45.5	166	15	22	16.5	47	10.5	18 280	66
61	Sri Lanka	270	10.5	32	47.5	201	17	27	19.5	66	45	7 170	47
62	Sudão	410	15	(1) 38	52.5	101	12	25	18	46	8	8 800	55
63	Suécia	13 520	72	3	5.5	5 223	60.5	87	71	75	71	490	10
64	Suíça	16 440	74	..	—	5 223	60.5	58	49.5	75	71	410	5
65	Tailândia	670	27.5	40	54.5	370	30	14	11	63	38.5	7 180	48
66	Tanzânia	280	12.5	57	66.5	69	9	12	7.5	52	20.5	17 560	65
67	Trindade e Tobago	4 370	54	(1) 2	2.5	7 312	66	21	15	72	55	1 490	30
68	Tunísia	1 310	42	17	30.5	652	36	52	44	60	33	3 690	44
69	Turquia	1 470	43	41	56	779	39	47	42	62	36	1 630	32
70	Uruguai	2 210	52	10	24	1 160	46	84	68.5	71	52	540	16
71	Venezuela	3 630	53	6	16.5	3 039	55	83	67	67	46.5	950	24
72	Iémen (República Árabe do)	430	19.5	(1) 28	40	62	8	10	5	42	3.5	11 670	60
73	Zaire	220	7	30	43	107	13	34	27	47	10.5	14 780	64
74	Zâmbia	560	23	11	27	733	38	43	38.5	49	14	7 670	50

(1) 1981.

(..) Desconhecido.

Fonte:

Banque Mondiale, *Rapport sur le développement dans le monde*, 1982 e 1983, Washington, DC.

A fim de efectuar uma primeira abordagem à associação eventualmente existente entre o peso das despesas do sector público no PNB e cada uma

das variáveis retidas elaboraram-se, entretanto, os correspondentes diagramas de dispersão ⁽²⁹⁾.

A análise destes diagramas confirma, na verdade, a existência de correlação — com sentido e intensidade diversos — entre as variáveis em causa. Mais concretamente, apontam no sentido de correlações negativas entre a importância relativa das despesas do sector público e duas variáveis (o peso da produção agrícola no PIB e o número de habitantes por médico) e correlações positivas nos restantes casos.

Nesta conformidade, com o intuito de quantificar as correlações assim esboçadas, procedeu-se ao cálculo do coeficiente de Spearman de correlação ordinal, tendo-se obtido os seguintes valores (por ordem decrescente dos respectivos módulos):

a) Capitação do consumo de energia	+ .63
b) Parte do PIB originada na agricultura	— .62
c) Capitação do PNB	+ .58
d) Esperança de vida à nascença	+ .57
e) Número de habitantes por médico	— .53
f) População urbana em percentagem da população total	+ .44

Para além de aparecerem afectados do sinal previsto em cada um dos casos, os valores do coeficiente de Spearman indicam estar-se perante correlações significativas, se bem que de intensidade moderada ⁽³⁰⁾. É, pois, lícito associar, com alguma prudência, o peso do sector público e o nível de desenvolvimento económico.

Extraír daqui algum apoio da actual realidade à Lei de Wagner não seria de todo descabido. Há que ter presente, contudo, que, como se acentuou, tal lei tem como domínio o período de industrialização, não sendo, portanto, aplicável a países situados noutras fases de desenvolvimento.

Ora, não oferece dúvidas que a amostra em análise comporta países em situações pré-industriais e pós-industriais: uma dezena de países com capitação do rendimento inferior a 250 dólares, por exemplo, ombreia com países onde esse indicador chega a ultrapassar os 16 000 dólares.

Fixar valores, neste amplo espectro, que permitam balizar a fase de industrialização constitui, entretanto, tarefa que, obviamente, só pode ser conseguida com boa dose de arbitrariedade. Neste contexto, afigura-se razoável adiantar a hipótese de que aquele período do desenvolvimento tem lugar entre os 1000 e os 10 000 dólares da capitação do rendimento.

Definem-se, nestes termos, três grupos de países na amostra em apreço, a saber: os países na fase pré-industrial (com capitação do PNB inferior a

⁽²⁹⁾ Suprimidos para não sobrecarregar o texto.

⁽³⁰⁾ Recorde-se que este coeficiente varia entre os valores — 1 e + 1.

1000 dólares), os países em industrialização (aqueles cuja capitação do PNB se situa entre os 1000 e os 10 000 dólares) e os países no período pós-industrial (com capitação do PNB superior a 10 000 dólares) ⁽³¹⁾.

A fim de testar a Lei de Wagner, há que verificar a intensidade que a associação entre as variáveis em causa representa para cada um dos três grupos em presença. Calculados os coeficientes de Spearman de correlação ordinal, obtiveram-se, então, os valores constantes do quadro n.º 4.

QUADRO N.º 4

Coeficiente de Spearman de correlação ordinal entre as despesas do sector público e alguns indicadores de desenvolvimento (*)

Indicadores de desenvolvimento	Países pré-industrializados	Países em industrialização	Países pós-industriais
Capitação do consumo de energia	+ .22	+ .71	— .05
Parte do PIB originada na agricultura	— .17	— .63	+ .39
Capitação do PNB	+ .17	+ .65	+ .15
Esperança de vida à nascença	+ .09	+ .72	+ .39
Número de habitantes por médico	+ .05	— .55	+ .09
População urbana em percentagem da população total	+ .08	+ .23	+ .15

(*) Determinados com base nos números de ordem correspondentes, de harmonia com os quadros n.ºs 2 e 3.

Perante estes valores é possível verificar que a correlação só assume intensidade significativa para o grupo de países em fase de industrialização. E, em relação a estes, os valores do coeficiente são agora francamente superiores aos que, anteriormente, tinham sido proporcionados pelo conjunto da amostra (com uma única excepção, constituída pela parte da população urbana na população total).

Ressalta, outrossim, de forma clara, que, para os países noutras fases de desenvolvimento que não a industrialização, o coeficiente utilizado aponta no sentido da inexistência de qualquer correlação ou assume, mesmo, valores anómalos, como acontece, por exemplo, com o indicador «número de habitantes por médico» ⁽³²⁾.

⁽³¹⁾ Estes três grupos têm dimensões diferentes: 33, 30 e 11 países, respectivamente. Reconheça-se que esta partição arbitrária pode conduzir, nalguns casos concretos, a situações algo insólitas (v. g., o Japão e o Reino Unido são tomados como países em industrialização, enquanto o Canadá e a Noruega são situados no grupo dos países pós-industriais).

⁽³²⁾ Estes valores «anómalos» são passíveis de ser interpretados como uma inversão do sentido da correlação nos países pós-industriais, fenómeno compatível com a tese de Herber. Resultados consistentes com esta hipótese são obtidos, por exemplo, em Beck, M. (1976), Musgrave, R.; Musgrave, P. (1980), ou Gould, F. (1983). Sobre a implícita especificidade das despesas públicas nas sociedades pós-industriais, veja-se Peacock, A. (1979-a ou 1979-b) ou Solano, P. (1983). No que respeita à ausência de correlação nos países pré-industriais, resultados conjugáveis são obtidos, por exemplo, em Lall, S. (1969), ou Musgrave, R.; Musgrave, P. (1980).

Isto é: o peso das despesas do sector público no PNB estabelece, com os indicadores de desenvolvimento retidos, uma correlação ténue ou nula num primeiro estágio de desenvolvimento, dito pré-industrial; esta correlação intensifica-se e assume nível significativo no decurso de um período de presumível industrialização; e volta a tornar-se nula numa fase subsequente, supostamente pós-industrial.

Nestas circunstâncias, é óbvio que se está perante um resultado que, para além de concatenável com o que foi obtido na análise anterior, é perfeitamente compatível com a variante formulada por B. Herber para a lei de Wagner.

2.3 — Conclusão

Face às análises atrás desenvolvidas, afigura-se lícito concluir que a realidade, tal como está reflectida nos elementos disponíveis, corrobora, com razoável margem de segurança, a tese subjacente à lei de Wagner, particularmente na versão delineada por B. Herber.

Com efeito, a par da manifesta aderência registada entre a lei e os dados reunidos numa perspectiva cronológica, evidenciou-se, igualmente, através de análise conduzida na óptica transversal, uma conexão significativa entre a variante proposta por B. Herber e elementos actuais respeitantes a elevado número de países nos mais variados estádios de desenvolvimento.

Há que ponderar, todavia, o facto de as reconhecidas insuficiências de que enfermam as análises deste género não consentirem conclusões decisivas. Assim, tem-se por indispensável sublinhar a conveniência do uso de uma prudente reserva na eventual utilização dos resultados que se obtenham neste domínio.

APÊNDICE

QUADRO N.º 1-A

Portugal

Ano	DP	PNB		DP/PNBpm — Percentagem	Elasticidade (¹)
	10 ⁶ escudos				
1880	34	(²)	213	16	1.5
1890	51	(²)	282	18	0.5
1900	57	(²)	351	16	0.9
1910	70	(²)	442	16	1.1
1920	451	(²)	2 558	18	0.7
1930	1 882	(²)	13 617	14	0.7
1940	2 422	(²)	18 823	13	1.0
1950	5 115		40 172	13	1.6
1960	11 335		71 335	16	1.2
1970	31 735		176 068	18	1.9
1980	374 780		1 198 703	31	-

(¹) Elasticidade das despesas públicas em relação ao PNB durante a década iniciada no ano de referência.

(²) Valor tendencial.

Fonte: Cf. Santos, J. Albano (1984), «A evolução das despesas públicas em Portugal — aspectos de longo prazo», in *Estudos de Economia*, vol. iv, n.º 4, Julho-Setembro 1984. (Exceptua-se o valor do PNB para 1980, retirado de OCDE, *National Accounts 1970-1982*, vol. II, Paris, 1984).

QUADRO N.º 2-A

França

Ano	DP	PNB	$\frac{DP}{PNB} \times 100$	Elasticidade (¹)
	10 ⁶ francos			
1880	0.042	0.287	14.6	0.4
1890	0.043	0.301	14.3	1.0
1900	0.049	0.342	14.3	1.5
1909	0.056	0.374	15.0	2.6
1920	0.454	1.386	32.8	0.4
1930	0.760	3.467	21.9	2.7
1938	1.046	3.950	26.5	1.5
1950	35.214	85.329	41.3	1.2
1960	114.852	240.575	47.7	1.1
1970	304.021	592.523	51.3	0.8
1980	1 291.452	2 784.206	46.3	-

(¹) Elasticidade das despesas públicas em relação ao PNB durante a década (ou período aproximado) iniciada no ano de referência.

Fontes: Até 1970 (inclusive), André, C., Delorme, R., *The long run growth of public expenditure in France*, in *Public Finance*, nr. 1-2/1978, vol. xxxiii.

OCDE — 1980, *National Accounts 1970-1982*, vol. II, Paris, 1984.

QUADRO N.º 3-A

Reino Unido

Ano	DP	PNB	$\frac{DP}{PNB} \times 100$	Elasticidade (1)
	10 ⁶ libras			
1890.....	130	1 472	8.8	3.5
1900.....	280	1 944	14.4	3.0
1910.....	272	2 143	12.7	2.6
1920.....	1 529	6 070	26.2	1.0
1930.....	1 144	4 386	26.0	1.8
1938.....	1 587	5 294	29.9	1.5
1950.....	4 539	11 636	39.0	0.7
1960.....	(2) 8 459	(1) 25 691	32.9	1.7
1970.....	(2) 23 174	(1) 51 489	45.0	0.9
1980.....	(3) 97 086	(4) 222 605	42.8	-

(¹) PIBpm (cf. OCDE, *National Accounts 1953-1982*, vol. I, Paris, 1984).(²) Conjunto das despesas correntes e da FBCF (cf. OCDE, *National Accounts 1960-1977*, vol. II, Paris, 1979).(³) Idem (cf. OCDE, *National Accounts 1970-1982*, vol. II, Paris 1984).(⁴) Cf. OCDE, *National Accounts 1970-1982*, vol. II, Paris, 1984.

(⁵) Módulo da elasticidade das despesas públicas relativamente ao PNB durante a década iniciada no ano de referência.

Fontes: Salvo indicação em contrário, Peacock, A.; Wiseman, J., *The growth of public expenditure in the United Kingdom*, George Allen & Unwin, Ltd., London, 1967.

QUADRO N.º 4-A

Estados Unidos da América

Ano	DP	PNB	$\frac{DP}{PNB} \times 100$	Elasticidade (¹)
	10 ⁶ dólares			
1890.....	0.8	13	6.2	1.6
1902.....	1.5	20	7.5	1.0
1913.....	3.2	41	7.8	2.3
1922.....	9.3	74	12.6	0.3
1929.....	10.7	103	10.4	22.2
1940.....	17.6	100	17.6	1.4
1950.....	65.9	285	23.1	1.3
1960.....	136.1	504	27.0	1.3
1970.....	313.6	974	32.2	1.1
1980.....	917.9	2 651	34.6	-

(¹) Módulo da elasticidade das despesas públicas em relação ao PNB durante a década (ou período aproximado) iniciada no ano de referência.

Fontes: Até 1970 (inclusive), Musgrave, R.; Musgrave, P., *Public Finance in Theory and Practice*, McGraw-Hill, Inc., 1980.

OCDE — 1980, *National Accounts 1970-1982*, vol. II, Paris, 1984.

BIBLIOGRAFIA

- ANDIC, S.; VEVERKA, J. (1964), «The Growth of Government Expenditure in Germany since the Unification», in *Finanzarchiv*, N. F. Band 23, Janeiro 1964. Tradução espanhola in RENDUELES, José (1974).
- ANDRÉ, Christine; DELORME, Robert (1978), «The long run growth of public expenditure in France», in *Public Finance*, nr. 1-2/1978, vol. xxxiii.
- ANDRÉ, Christine; DELORME, Robert (1983), «Matériaux pour une comparaison internationale des dépenses publiques en longue période — le cas de six pays industrialisés», in *Statistiques & Études Financières*, n.º 390, 1983/1.
- BECK, Morris (1976), «The expanding public sector: some contrary evidence», in *National Tax Journal*, vol. 29, Março 1976.
- BIRD, Richard (1970), *The Growth of Government Spending in Canadá*, Canadian Tax Foundation, Toronto, 1970. (Obs.: O cap. 4 está reproduzido, com alterações, em BIRD, R. (1971).
- BIRD, Richard (1971), «Wagner's Law of Expanding State Activity», in *Public Finance*, vol. xxvi, n.º 1, 1971.
- CAMERON, David (1978), «The Expansion of the Public Economy: A Comparative Analysis», *The American Political Science Review*, vol. 72, n.º 4, Dezembro 1978.
- DELORME, Robert; ANDRÉ, Christine (1983), *L'État et l'Économie. Un essai d'explication de l'évolution des dépenses publiques en France (1970-1980)*, Éditions du Seuil, Paris, 1983.
- GALBRAITH, John (1967), *The New Industrial State*. Edição em brasileiro, sob o título *O Novo Estado Industrial*, pela Editora Civilização Brasileira, S. A., Rio de Janeiro, 1969.
- GALBRAITH, John (1976), *The Affluent Society*. Edição em português, sob o título *A Sociedade da Abundância*, por Publicações Europa-América, L.^{da}
- GANDHI, Ved (1971), «Wagner's law of public expenditure: do recent cross-section studies confirm it?», in *Public Finance*, vol. xxvi, n.º 1, 1971.
- GANTI, Subrahmanyam; KOLLURI, Bharat (1979), «Wagner's Law of public expenditures: some efficient results for the United States», in *Public Finance*, vol. 34, n.º 2, 1979.
- GOFFMAN, Irving (1968), «On the empirical testing of Wagner's law: a technical note», in *Public Finance*, vol. xxiii, n.º 3, 1968.
- GOFFMAN, Irving; MAHAR, Dennis (1971), «The growth of Public Expenditures in selected developing nations: six Caribbean countries 1940-1965», in *Public Finance*, vol. xxvi, n.º 1, 1971.
- GOULD, Frank (1983), «The development of public expenditures in western industrialized countries: a comparative analysis», in *Public Finance*, vol. xxxviii, n.º 1, 1983.
- GUPTA, Shibshankar (1967), «Public expenditure and economic growth: a time-series analysis», in *Public Finance*, vol. xxi, n.º 4, 1967.
- GUPTA, Shibshankar (1968), «Public expenditure and economic development — a cross-sectional analysis», in *Finanzarchiv*, N. F. Band 27, Outubro 1968. Tradução espanhola in RENDUELES, José (1974).
- GUSTAFSSON, Bo (1979), *Post-industrial Society*, Croom Helm, London, 1979.
- HERBER, Bernard (1979), *Modern Public Finance*, Richard D. Irwin, Inc., Homewood, Illinois, 1979.
- LALL, S. (1969), «A note on government expenditures in developing countries», in *The Economic Journal*, vol. Lxxix Nr. 314, Junho 1969.
- LE PEN, Claude (1983), «L'élasticité-revenu des dépenses publiques; les problèmes théoriques et empiriques de son évaluation», *Consommation*, n.º 2, 1983.
- MAHAR, Dennis; REZENDE, Fernando (1975), «The growth and pattern of public expenditure in Brazil, 1920-1969», in *Public Finance Quarterly*, vol. 3, n.º 4, Outubro 1975.
- MANN, Arthur (1980), «Wagner's Law: an econometric test for Mexico, 1925-1976», in *National Tax Journal*, vol. 33, n.º 2, June 1980.
- MARTIN, Alison; LEWIS, W. A. (1956), «Patterns of public revenue and expenditure», in *The Manchester School of Economic and Social Studies*, Setembro 1956. Tradução espanhola in RENDUELES, José (1974).
- MICHAS, Nicholas (1975), «Wagner's law of public expenditure: what is the appropriate measurement for a valid test?», in *Public Finance*, vol. xxx, n.º 1, 1975.

- MUSGRAVE, Richard (1969), *Fiscal Systems*, Yale University, New Haven, Connecticut, 1969.
- MUSGRAVE, Richard; MUSGRAVE, Peggy (1980), *Public Finance in Theory and Practice*, McGraw-Hill Book Company.
- MUSGRAVE, Richard; PEACOCK, Alan (1958), *Classics in the theory of public finance*, Macmillan & Co., Ltd., London, 1958.
- OCDE (1978), *Évolution des dépenses publiques*, OCDE, Paris, 1978.
- OSHIMA, Harry (1957), «Share of Government in gross national product of various countries», in *American Economic Review*, 47, Junho 1957.
- PEACOCK, Alan (1979-a) *Public expenditure growth in pós-industrial society*, in GUSTAFSSON, Bo (1979).
- PEACOCK, Alan (1979-b), *The Economic Analysis of Government and Related Themes*, St. Martin's Press, New York, 1979.
- PEACOCK, Alan; WISEMAN, Jack (1961), *The growth of public expenditure in the United Kingdom*. George Allen & Unwin, Ltd., London, 2.^a edição revista, 1967.
- PLUTA, Joseph (1979) «Wagner's law, public sector patterns, and growth of public enterprises in Taiwan», in *Public Finance Quarterly*, vol. 7, n.º 1, Janeiro 1979.
- PLUTA, Joseph (1981), «Real public sector growth and decline in developing countries», in *Public Finance*, vol. xxxvi, n.º 3, 1981.
- PRYOR, Frederic (1965), «East and West German governmental expenditures», in *Public Finance*, vol. xx, n.º 3-4, 1965.
- RECKTENWALD, Horst (1978), *The public sector in transition*, in RECKTENWALD, Horst — Ed. (1978).
- RECKTENWALD, Horst — Ed. (1978), *Tendances a long terme du secteur public*, Éditions Cujas, Paris, 1978.
- REDDY, K. (1970), «Growth of government expenditure and national income in India: 1872-1966», in *Public Finance*, vol. xxv, n.º 1, 1970.
- RENDUELES, José (1974), *La dinámica del gasto público*, Instituto de Estudios Fiscales, 1974.
- SANTOS, J. Albano (1984), «A evolução das despesas públicas em Portugal — aspectos de longo prazo», in *Estudos de Economia*, vol. iv, n.º 4, Julho-Setembro 1984.
- SOLANO, Paul (1983), «Institutional explanations of public expenditures among high income democracies», in *Public Finance*, vol. xxxviii, n.º 3, 1983.
- TAIT, Alan; HELLER, Peter (1982), *International Comparisons of Government Expenditure*, Occasional Paper n.º 10, International Monetary Fund, Washington, D. C., 1982.
- TARSCHYS, Daniel (1975), «The Growth of Public Expenditures: Nine Modes of Explanation», in *Scandinavian Political Studies*, vol. 10, 1975.
- TIMM, Herbert (1961), «Das Gesetz der wachsenden Staatsausgaben», in *Finanzarchiv*, Heft 2, 1961. Tradução espanhola in RENDUELES, José (1974).
- WAGNER, Adolf (1871-1872), *Finanzwissenschaft*, 4 vols., Leipzig e Heidelberg. Tradução francesa, sob o título *Traité de la Science des Finances*, por V. Giard & E. Brière, Paris, 3 vols.: vols. I e II (1909), vol. III (1912). Breves extractos desta obra podem ser encontrados em MUSGRAVE, R.; PEACOCK, A. (1958).
- WAGNER, Adolf (1876), *Grundlegung der Politischen Oekonomie*, 2 vols., Leipzig. Tradução francesa, sob o título *Les Fondements de l'Économie Politique*, por V. Giard & E. Brière, Paris, 5 tomos: tomo I (1904); tomo II (1909); tomo III (1912); tomo IV (1913) e tomo V (1914).
- WAGNER, Richard; WEBER, Warren (1977), «Wagner's Law, fiscal institutions and the growth of government», in *National Tax Journal*, vol. xxx, n.º 1, 1977.

SANTOS, J. Albano — A Lei de Wagner e a realidade das despesas públicas.

O trabalho começa por descrever a formulação da Lei de Wagner, incluindo a variante moderna proposta por B. Herber. Procede-se, seguidamente, à verificação empírica da lei, mediante recurso à análise de elementos estatísticos nos planos cronológico (evolução secular das despesas públicas em Portugal, França, Reino Unido e EUA) e transversal (estudo de uma amostra de 74 países). Na sequência desta análise conclui-se por um elevado grau de aderência da Lei de Wagner à realidade das despesas públicas.

SANTOS, J. Albano — Wagner's Law and the reality of public expenditure.

The paper begins by describing the formulation of Wagner's Law, including its modern variant by B. Herber. Then, an empirical verification of the Law is made, with statistical data both on a time-series basis (the secular trend of public expenditure for Portugal, France, United Kingdom and USA) and on a cross-section basis (analysis of a sample of 74 countries). Subsequently, the article concludes that Wagner's Law really fits the reality of public expenditure.